



PARTE C

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15241-A/2016

O Júri designado para o procedimento concursal publicitado através do Aviso n.º 10339-B/2016, de 19 de agosto, com base no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, vem notificar todos os interessados de que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como as exclusões ocorridas no decurso da aplicação do 2.º método de seleção, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., sito no Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, em local acessível ao público.

A referida lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica do INPI, IP — www.marcasepatentes.pt.

No âmbito da audiência prévia e nos termos do CPA, dispõem os interessados de 10 dias úteis para, caso assim o entendam, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto através do formulário disponível no mesmo *site*.

2 de dezembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Maria José Leandro da Cruz e Silva*.

210067225

Aviso (extrato) n.º 15241-B/2016

O Júri designado para o procedimento concursal publicitado através do Aviso n.º 10339-A/2016, de 19 de agosto, com base no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, vem notificar todos os interessados de que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como as Exclusões ocorridas no decurso da aplicação do 2.º método de seleção, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., sito no Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, em local acessível ao público.

A referida lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica do INPI, IP — www.marcasepatentes.pt.

No âmbito da audiência prévia e nos termos do CPA, dispõem os interessados de 10 dias úteis para, caso assim o entendam, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto através do formulário disponível no mesmo *site*.

2 de dezembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Maria José Leandro da Cruz e Silva*.

210067314

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14699-A/2016

Através do Despacho n.º 12618-B/2016, de 19 de outubro, retificado pela declaração de retificação n.º 1044-A/2016, de 20 de outubro, foi concedido um apoio com vista à reposição do potencial produtivo das explorações pecuárias situadas nos municípios nele identificados, em que a escassez de água compromete, em situações de seca severa, o potencial produtivo das explorações agrícolas, estabelecendo-se a data limite de 15 de dezembro de 2016 para a verificação pela DRAP Alentejo dos prejuízos declarados pelos agricultores e a data limite de 31 de dezembro de 2016, para realização dos investimentos.

Sucedo, porém, que se verificou a submissão de um elevado número de candidaturas, com um investimento total de 2,5 milhões de euros, a maioria das quais foram submetidas já perto do termo do prazo de 21 de novembro de 2016 concedido para o efeito.

Acresce que, a natureza da maioria dos investimentos propostos, a saber, construção de cisternas e abertura de furos, dificulta a observância do prazo inicialmente previsto para a efetivação dos investimentos, até 31 de dezembro de 2016.

Deste modo, não obstante se tratar de uma atuação de emergência que carece de uma atuação rápida, justifica-se uma prorrogação daquele prazo até 31 de janeiro de 2017.

Assim, ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 56/2016, de 28 de março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

O n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 12618-B/2016, de 19 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — O investimento tem de ser efetuado até 31 de janeiro de 2017».

Artigo 2.º

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de dezembro de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

210068902



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1039-A/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 48.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados de 30 de maio de 2016, Regulamento n.º 602/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho de 2016, procede-se à publicação oficial dos resultados do ato eleitoral ocorrido em 18 de novembro de 2016, e a indicação dos candidatos eleitos:

Bastonário e Conselho Geral

Lista D — 1374

Lista H — 7838
Lista I — 973
Lista K — 8706
Votos nulos — 316
Votos em branco — 2109

Conselho Superior

Lista D — 3168
Lista F — 5606
Lista K — 9219
Votos nulos — 309
Votos em branco — 2979